

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
INFRAESTRUTURA.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022

**Dispõe sobre a aprovação das contas dos
Administradores do Executivo Municipal
de Passa Sete – RS, exercício de 2017, e
outras providências.**

ALCÊNIO MACHADO DA SILVA,
Presidente da Câmara Municipal de Passa Sete, Rio Grande do Sul, faz saber, que a
Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º: Fica aprovada as contas dos Administradores do Executivo Municipal de Passa Sete – RS, gestão de **Bertino Rech**, exercício de 2017, em conformidade com o parecer nº 20.432 do Tribunal de Contas do Estado, referente ao processo nº 05445-0200/17-4.

Art.2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete, RS, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2022.

Ver. Rogério José Rech
Presidente

Ver. Otávio Loch
Vice-Presidente

Ver. Sidinei Santos Vieira
Membro